



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1073/2003 DE: 10/02/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

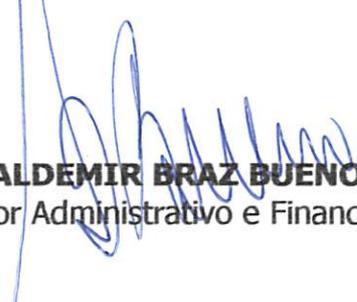
Art. 1.º) – CONCEDER à pedido, **Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares** a servidora pública municipal **Ana Aparecida de Oliveira**, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 10/02/2003, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMpra-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês fevereiro do ano de dois mil e três (10/02/2003).


ROQUE JORGE FADEL
Prefeito Municipal


VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ
03 DE: 04/02/2003.

O DO PARANÁ, no uso de suas atribuições do II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica

VE

Especial a servidora pública municipal PROFESSORA, pelo prazo de três (03) /05/2003, de acordo com o art. 62 da Lei

data de sua publicação, revogadas as

QUE-SE CUMPRA-SE

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos quatro

es. (04/02/2003).

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

03 DE: 07/02/2003.

O DO PARANÁ, no uso de suas atribuições do II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica

VE

cial ao servidor público municipal JORGE prazo de três (03) meses, contados a partir do art. 92 da Lei Municipal de n.º 044/93. data de sua publicação, revogadas as

QUE-SE CUMPRA-SE

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete

es. (07/02/2003).

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

03 DE: 07/02/2003.

O DO PARANÁ, no uso de suas atribuições do II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica

VE

cial a servidora pública municipal MARIA professora, pelo prazo de três (03) meses, de acordo com o art. 92 da Lei Municipal

data de sua publicação, revogadas as

QUE-SE CUMPRA-SE

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete

es. (07/02/2003).

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro

IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

03 DE: 07/02/2003.

O DO PARANÁ, no uso de suas atribuições do II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica

VE

em Vencimento Para Tratar De Assuntos Ana Maria dos Santos Ferreira, cargo de ntados a partir de: 08/02/2003, de acordo Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

data de sua publicação, revogadas as

QUE-SE CUMPRA-SE

IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete

es. (07/02/2003).

VALDEMIR BRAZ BUENO
Diretor Administrativo e Financeiro



NEGÓCIO DE OCASIÃO

Vende-se ou troca-se uma loja de aviamento, linhas e miudezas, no terminal rodoviário de Pinhalão. Fone: 569 1503

VENDE-SE

Um mini-sisten Gradiente, 500 wts-novo - tratar 5461652

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1071/2003 DE:07/02/2003

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - Prorrogar o mandato da diretoria da FACAI Fundação de Apoio à Criança e ao Adolescente de Ibaiti, mais 01 (um) ano, de 28/02/2003 à 28/02/2004, relativamente aos seguintes cargos e respectivos dirigentes, ficando revogada a portaria de n.º 852/02 de: 28/02/2003.

- Presidente : DINI DE MOURA FADEL
- Diretora Administrativa: ANDRÉA CARLOS DIAS
- Diretora Técnica: HELOISA GOMES CORRÊA NEGRÃO SILVA

Art. 2.º) - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e três. (07/02/2003).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1072/2003 DE: 10/02/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares a servidora pública municipal Telma Regina Nóbile Dias, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 11/02/2003, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês fevereiro do ano de dois mil e três. (10/02/2003).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAITI - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 1073/2003 DE: 10/02/2003.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, do Título II, Capítulo I, Seção II, da Lei Orgânica do Município, de: 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1.º) - CONCEDER à pedido, Licença Sem Vencimento Para Tratar De Assuntos Particulares a servidora pública municipal Ana Aparecida de Oliveira, cargo de professora, pelo prazo de dois (02) anos, contados a partir de: 10/02/2003, de acordo com o art. 60, Seção VII, Título VII da Lei Municipal de n.º 193/98, de 24/09/98.

Art. 2.º) - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

COMUNIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAITI, ESTADO DO PARANÁ, aos dez dias do mês fevereiro do ano de dois mil e três. (10/02/2003).

ROQUE JORGE FADEL

Prefeito Municipal

VALDEMIR BRAZ BUENO

Diretor Administrativo e Financeiro



Veículos danificados pelo sol e maresias não tem valor

Deixamos seu veículo novo em folha Massa, Cera, Lixa e Espelhamento é a nossa especialidade

Valdinei e Carlinhos Rua Joaquim da Silva Reis, 210
Atendendo na Delta Veículos Fone: 546-1686